

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 07/2025/REITORIA

Altera a Resolução n. 08/2011/REITORIA que criou a Incubadora Tecnológica de Ideias e Negócios - Itec.in.

A Vice-Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º, inciso I e parágrafo 1º da Resolução n. 08/2011/REITORIA que criou a Incubadora Tecnológica de Ideias e Negócios - Itec.in, substituindo a nomenclatura gerência/gerente por coordenação/coordenador.

Art. 2º - Com alteração estabelecida no artigo 1º os dispositivos passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Itec.in possui a seguinte organização:

- I. Coordenação.
- II. [...].

§ 1º - Compete ao Coordenador da Itec.in, indicado pelo Reitor dentre docentes do quadro regular ou profissionais do quadro técnico administrativo, responder pelo órgão de apoio, implementar as políticas emanadas dos órgãos superiores, promover e apoiar iniciativas de captação de recursos, responsabilizar-se pela gestão da incubadora, em consonância com a gestão estratégica traçada pelo Iparque, além de exercer as demais atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 08/2011/REITORIA.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02/de outubro de 2025.

PROF.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
VICE-REITORA DA UNESC